



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII – MA
CNPJ (MF) 07.626.237/0001-21
Rua 03 S/N Bairro Santo Antônio Pio XII – MA

***ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII,
REALIZADA AOS DIAS DOZE DE
MARÇO DO ANO DE 2021.***

Aos dias doze de Março do ano de 2021, às 09h00min da manhã, conforme convocação prévia, os vereadores de PIO XII - MA reuniram-se em Sessão Ordinária por vídeo conferência, sob a presidência do vereador **Abias Lopes de Oliveira**, que verificando a lista dos presentes e havendo quórum legal, em nome do povo e invocando a proteção de DEUS, declara aberta a sessão. Presentes encontram-se os vereadores: **Abias Lopes de Oliveira, Deusivan da Conceição Rodrigues, Davi Ribeiro da Silva Filho, Francisco de Carvalho Amorim, Gabriela Viana Lima, Hilquias Santos Oliveira, Marcelo Quaresma Cunha, Moisés Freitas Pereira, Raimundo Nonato Janssen Veloso Filho, Valderéz Ivanovitch de Jesus Furtado, Vicente Alves de Siqueira**. Em continuidade aos trabalhos, o Presidente convidou o vereador **Hilquias Santos Oliveira**, para fazer a leitura da Bíblia Sagrada, o mesmo leu 2º Crônicas Capítulo 7 versículo 13-14, posteriormente o Presidente convidou o secretário da casa Marcos Siqueira para fazer a leitura da ata da sessão anterior, logo após o Presidente coloca em apreciação a referida Ata; a qual foi aprovada unanimemente por todos os vereadores. Em continuidade o presidente convidou o 1º secretário da Mesa, vereador **Francisco de Carvalho Amorim** para fazer a leitura do expediente do dia: Ofício Circular de número 005/2021 PIO XII-MA 10 de Março de 2021 em virtude de problemas técnicos o senhor pretendente fez a leitura, do referido ofício. Venho respeitosamente, convocar Vossa Excelência, para participar de uma Sessão Ordinária na Câmara Municipal de vereadores, que será realizada aos dias 12 de Março de 2021, às 09h00min da manhã. Posteriormente o presidente convidou **Dr. Celso Araújo Lima**, para fazer leitura do **Projeto de Lei de Iniciativa de “Processo Legislativo - Projeto de Lei nº 01/2021”** que dispõem sobre autorização de contratação de pessoal, por tempo determinado para atender necessidades temporária de excepcionais interesses publico. Logo após o Presidente faz leitura da justificativa do referido projeto. Prosseguindo consultou ao plenário se a sessão deveria ocorrer em um turno ou em dois turnos, e todos decidiram serem dois turnos. Na sequência o senhor presidente coloca em votação o caráter do projeto, urgente urgentíssima, onde maioria absoluta decide que mesmo tramitará



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII – MA
CNPJ (MF) 07.626.237/0001-21
Rua 03 S/N Bairro Santo Antônio Pio XII – MA

normalmente. Dando continuidades aos Trabalhos o presidente convidou para fazer uso da palavra O vereador O vereador **Deusivan da Conceição Rodrigues**, agradeceu a Deus e todos o presentes, no primeiro momento da sua fala fez uma cobrança, sobre a falta de agua na cidade, e pede providencias por parte da caema. Aparteou o **Presidente** da casa, e disse que havia entrado em contato com responsável pela companhia de agua e esgoto do município, o qual alegou não ter equipe disponível para fazer os devidos reparos, contudo prometeu que ate final de semana solucionaria o problema. Aparteou o vereador **Moises Freitas Pereira**, também solicita providencia em relação à falta d'água na região do povoado Cordeiro. Continuando o vereador **Deusivan da Conceição Rodrigues**, diz também que foi informado que no mesmo lugar que estão fazendo atendimento às pessoas com sintoma de COVID 19, também fazem atendimento a pessoal com outros problemas de saúde, e solicita providencias por parte do secretario de saúde. **No segundo momento da Reunião** disse que e a favor do projeto, contudo que o projeto tramita de forma normal. Finalizando agradece. O vereador **Davi Ribeiro da Silva Filho** agradece a Deus e todos os presentes, relatou sobre a situação do senhor, Antônio José que reside no povoado cordeiro, o mesmo está fazendo um tratamento em São Luís, e que o mesmo não tem recebido suporte do poder publico, e pede que a prefeitura dê suporte necessário ao mesmo. Questionou também sobre os salários dos funcionários públicos que estão sendo descontado, tomou ciência que uma Professora do Povoado Cordeiro, não recebeu o seu salário do último mês; e que o nome da mesma não consta na lista de funcionária pública, sendo que a mesma é funcionária pública concursada já há muito tempo. Cobrou também da gestão, providencia quanto aos problemas na iluminação pública do Povoado Cordeiro. **No segundo momento da reunião**, Quanto ao projeto havendo a necessidade de contratações, que contrate os concursados de forma temporária. Finalizando, Agradece. O vereador **Francisco de Carvalho Amorim** agradeceu a Deus e saudou a todos, falou da situação da pandemia, disse que os casos vêm aumentando muito no mundo, sobre o projeto disse que deveria ser aprovado, por conta das necessidades de contratações e há urgências para isso. **No segundo momento da sessão**, falou que os vereadores não querem aprovar o projeto, e que se fosse o prefeito procurava os meios de comunicação para relatar sobre isso. Finalizando agradece. A Vereadora **Gabriela Viana Lima**, agradeceu a Deus e saudou a todos. presentes. Iniciou a sua fala abordando sobre a irresponsabilidade da gestão quanto à saúde do nosso município, é gritante Senhores, o



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII – MA
CNPJ (MF) 07.626.237/0001-21
Rua 03 S/N Bairro Santo Antônio Pio XII – MA

Brasil e o mundo passa por um momento difícil, a COVID-19 vem destruindo várias famílias, pessoas perdendo seus entes queridos. E sabemos que a prevenção é necessário, todo cuidado é pouco. Cobrei nas últimas sessões uma atenção especial aos postos de saúde do nosso município, ainda temos unidades sem zeladores, sabemos que a limpeza dos ambientes deve ser feita a todo o momento, principalmente agora em meio a essa pandemia. As unidades estão recebendo pacientes com sintomas de COVID no mesmo ambiente que atendem os idosos, crianças e gestantes. Tenho um exemplo em casa, minha mãe trabalha como atendente ali no posto da Vila Esperança, e se ela quiser usar máscara para se proteger ela tem que comprar, porque na unidade não tem, a gestão não disponibiliza. Os profissionais estão sem material de proteção como: máscaras, luvas, medidor de pressão, entre outros. Materiais básicos que não deveriam faltar, os pacientes reclamam também da falta de profissionais como psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos principalmente agora nessa época de pandemia que são essenciais. Estes que antes eram oferecidos e hoje não são mais. Então, Senhor prefeito e Secretário de Saúde, tenham responsabilidade com a população do nosso município. Pois sabemos que os recursos para isso estão vindos e para onde está indo, e sendo levados? Deem o que é de direito do povo. **No segundo momento da reunião**, Quanto ao projeto de lei ora discutido, continuo com o mesmo posicionamento. O projeto foi retirado de pauta por falta de informações necessárias quanto a cargos, salários e vagas a serem ocupados, e hoje voltou da mesma forma, totalmente inviável, sem essas informações. Os senhores sabem da realidade do concurso, que houve apenas a suspensão da entrega de portaria; e para melhor entendimento irei frisar algumas partes da decisão do desembargador **Cleones Carvalho Cunha**, quanto ao concurso. Leiamos na página três, parágrafos 1 e 2 que diz: ademais tenha sido homologado o resultado do certame em questão em 2019, ainda está em plena validade, a qual inclusive pode ser prorrogada no futuro, não impedindo que a administração pública dentro de seu poder Discricionário e sobre a atual gestão, escolha o momento adequado à nomeação dos candidatos, consoante critérios de oportunidade e conveniência, e sem gerar complicações ao planejamento administrativo-financeiro e orçamentário, ainda mais no atual momento delicado em que se encontra, não só o Brasil, mas o mundo com os entraves causados pela pandemia da COVID-19. Parágrafo 2, por outro lado o Perigo da demora reside no fato de que caso não seja deferida a tutela recursal para sobre esta decisão agravada, a fim de restabelecer a medida liminar que determinou a suspensão



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII – MA
CNPJ (MF) 07.626.237/0001-21
Rua 03 S/N Bairro Santo Antônio Pio XII – MA

das nomeações considerando o tempo necessário ao julgamento meritório do presente recurso, os atos administrativos serão efetivados, o que ocasionará muitos percalços à organização administrativo-financeira da nova gestão municipal, inclusive com risco de dano irreparável aos cofres do município de Pio XII. Veja só No *Parágrafo Primeiro* está bem claro onde diz que o concurso ainda está em plena validade, a qual inclusive pode ser prorrogada no futuro não impedindo que a administração pública dentro de seu poder discricionário e sobre a atual gestão escolha o momento adequado à nomeação dos candidatos. Ou seja, o concurso é válido. Já o parágrafo dois diz que: por outro lado os atos administrativos serão efetivados o que ocasionará muitos percalços na organização administrativo-financeira da nova gestão municipal, inclusive com risco de dano irreparável aos cofres do município de Pio XII. Ou seja, foi alegado aqui que caso chamasse os concursados geraria o aumento de despesas. Então quer dizer que há recursos para chamar seletivos e não há para chamar os concursados? Processo seletivo é o mesmo que concurso, sem as mesmas garantias, mas é aumento de despesa da mesma forma. Então questionou, o que a gestão realmente quer? Contratar os profissionais para suprir as necessidades do município ou beneficiar os seus aliados políticos? Então senhores, vamos fazer jus, a quem realmente tem. Se já existe recurso, que chamem os concursados, que passaram no concurso e estão devidamente qualificados para exercer os cargos. Então peço que o projeto seja enviado às comissões para ser analisado e dentro dos prazos serem entregue o resultado. Finalizando agradece.

O vereador **Marcelo Quaresma Cunha** agradeceu a Deus, e saudou a todos os presentes, iniciou falando que aprova o Projeto de Lei, tendo em vista a necessidades e os Benefícios que trarão para nossa população pidozense, disse ainda que tem vários vereadores que falam que todos os projetos, que for para o bem da população pidozense, irão aprovar, só não sei por que esse projeto, eles não querem aprovar. Finalizou, agradeceu. O vereador **Moises Freitas Pereira**, o mesmo agradeceu a Deus, iniciando sua fala disse que não entende como executivo envia um projeto de lei a esta casa, onde o mesmo tira direitos dos possíveis contratados, além de não ser a favor dessa contratação, ainda tiram-se os direitos desses possíveis contratados. Disse ainda se o município esta precisando de pessoas porque não chama os concursados. E por fim solicita ao executivo uma atenção a estrada do cordeiro, finalizando agradece.

Raimundo Nonato Jansen Veloso Filho Agradeceu a Deus e todos os presentes, quanto ao projeto percebeu que o mesmo deixou muitas duvidas, e, portanto solicita que



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII – MA
CNPJ (MF) 07.626.237/0001-21
Rua 03 S/N Bairro Santo Antônio Pio XII – MA

o mesmo, fosse encaminhado às comissões para ser analisado, e assim sanado as dúvidas quanto às quantidades das contratações e setores, valores que vai custar para os cofres públicos, e finaliza o projeto veio sem muitas informações, apenas uma modificação de urgente urgentíssimo. Finalizando, Agradece. O vereador **Vicente Alves de Siqueira** falou sobre o atual momento que estamos vivendo, pediu a todos que se proteja e tome os devidos cuidados para evitar o contágio. **No segundo momento da reunião**, disse que é a favor do projeto, porém fará algumas Emendas, tendo em vista que, o projeto veio da mesma forma que veio da primeira vez, apesar de ter reivindicado na última sessão, as mudanças do mesmo, a qual não foi feita. Finalizando agradece. **Em seguida o Pretendente** fez um breve comentário a respeito do projeto hora discutido, entende a Real situação do município, porém concorda com a maioria dos vereadores, e encaminha o projeto as comissões, Finalizando o Presidente agradece a todos os presentes em seguida, em nome de 'Deus' e do povo, declarou encerrada a sessão. Sala da reunião virtual da Câmara Municipal de Pio XII. Aos dias doze de Março do ano de 2021.

Observação: Por problemas técnicos não foi possível registrar as falas dos vereadores: , **Hilquias Santos Oliveira e Valderez Ivanovitch de Jesus Furtado.**